



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal	2
Decretos	2
Portarias	12
Setor de Pessoal	13
Convocações	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Cei Nossa Senhora De Fátima

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Telefone: (14) 3382-1327

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br

Rua Santa Bernadete, nº 171 - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 18873-114

Fartura - SP

Grupo Assistencial Às Meninas E Adolescentes - Gama

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Telefone: (14) 3382-3355

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: adolescentes1@gmail.com

RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA, nº 259 - VILA VELHA - CEP: 18870-030

FARTURA - SP

Lar São Vicente De Paulo De Fartura

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: lar.fartura@gmail.com

Rua Maximiano de Andrade, nº 262 - Centro - CEP: 18870-042

Fartura - SP

Site: www.fartura.sp.gov.br (Terceiro Setor Lar São Vicente de Paulo de Fartura)



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturenses - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 4

DECRETO Nº 4.055, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.084, de 05 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2022 a 2024, os seguintes membros:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Karen Susanne e Souza

Matrícula nº 88130

Assistente Social

Suplente: Juliana Vieira

Matrícula nº 87713

Assistente Social

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Titular: Tânia Cristina Oliveira Corcovia

Matrícula nº 88312

Diretora Pedagógica

Suplente: Joseli do Carmo Ferreira dos Santos

Matrícula nº 17841

Professora de Ensino Básico II - Readaptada

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Titular: Ana Paula Dognani

Matrícula nº 20893

Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 4

Suplente: Amanda Guerra de Souza

Matrícula nº 88282

Encarregada do Centro de Saúde II

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Titular: Vânia Alda de Almeida

Matrícula nº 87975

Fiscal de Posturas

Suplente: Mércia Cristina Calegari

Matrícula nº 87877

Arquiteta

Titular: Milene Aparecida da Costa Nery

Matrícula nº 87452

Agente Administrativo

Suplente: Valter Hugo Bueno Mendes

Matrícula nº 88262

Agente Operacional

II - DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO

Titular: Vilma da Costa Cruz

RG nº 47.228.***-3

CPF nº 403.263.***-40

Assistente Social

Suplente: Rosângela Macruz

RG nº 7.122.***-3

CPF nº 847.398.***-04

Diretora

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lilian Juliane Reis Alves

RG nº 40.834.***-5

CPF nº 352.476.***-61

Assistente Social / Coordenadora Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 3 de 4

Suplente: Laís de Oliveira Dognani Coutinho Simões

RG nº 46.183.***-4

CPF nº 344.978.***-08

Psicóloga

Titular: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

RG nº 33.743.***-9

CPF nº 347.818.***-67

Assistente Social

Suplente: Karina Dognani Rocha Silva

RG nº 42.770.***-8

CPF nº 406.574.***-81

Psicóloga

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Titular: Tânia Regina Teixeira Garcia

RG nº 10.986.***-5

CPF nº 112.422.***-00

Assistente Social

Suplente: Marta Regina França Santos

RG nº 28.215.***-4

CPF nº 274.848.***-39

Agente Administrativo

Titular: Viviane Magali Mendes Furtado

RG nº 19.781.***-0

CPF nº 118.881.***-28

Presidente de Entidade

Suplente: Mirian Simone Aguiar

RG nº 26.773.***-2

CPF nº 170.299.***-33

Coordenadora

ARTIGO 2º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será exercida gratuitamente, sendo considerada como prestação de serviços de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 4 de 4

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.865, de 14 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores, e o Decreto nº 3.871, de 26 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.056, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA A GESTÃO 2022/2024.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 2.084, de 05 de fevereiro de 2016, e considerando o Decreto nº 4.055, de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão de 2022 a 2024:

Presidente: Karen Susanne e Souza

Vice-Presidente: Lilian Juliane Reis Alves

1ª Secretária: Ana Paula Dognani

2ª Secretária: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.057, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA O MANDATO DE 2020 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.153, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 1.085, de 28 dezembro de 2000, que trata da criação do Conselho Tutelar e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes através do Decreto nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º A posse do Sr. **WALLACE KAIQUE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 88388, eleito Conselheiro Tutelar Suplente, na data de 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar, a partir de 22 de março de 2022, a fim de substituir a Conselheira Tutelar Titular, Talita Cristiane Meneguel, devido à vacância da função de membro do Conselho Tutelar, em conformidade com o disposto no artigo 34, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.153, de 23 de junho de 2017.

ARTIGO 2º O Conselheiro Tutelar ora empossado observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.153, de 23 de junho de 2017, atendendo à Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

DECRETO Nº 4.058, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.960, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos segmentos de Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município e Representante do Conselho Municipal da Educação - CME, em substituição do membro suplente, Luis Ricardo Leme Barbosa, do membro titular, Luciana Esteves Fernandes Rodrigues, e do membro suplente, Fernanda dos Santos Mendes, respectivamente:

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva Duarte
Matrícula nº 88384

(...)

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME

Titular: Lara Schoschlakow de Oliveira
Matrícula nº 87917

Suplente: Maria Isabel Tonon da Silva
Matrícula nº 7285



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.059, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.994, DE 30 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, PARA A GESTÃO 2021/2022”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeada a Sra. Márcia de Fátima Geremias, Matrícula nº 87895, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para a gestão de 2021 a 2022, em substituição do Sr. Luis Ricardo Leme Barbosa.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.060, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - COMUTRAN, PARA A GESTÃO DE 2022.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.800, de 09 de setembro de 2011, e suas alterações posteriores, e considerando o Decreto nº 4.038, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - COMUTRAN,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - COMUTRAN, para a gestão de 2022:

Presidente: Jorge Carlos Rodrigues Padilha

Vice-Presidente: Paulo Roberto Pontes

Secretário: José Sildemar Fabro

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 04 de abril de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 286, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDOR NA MODALIDADE DE TELETRABALHO (*HOME OFFICE*), INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 3.796, DE 18 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 286, de 20 de setembro de 2021, que inclui a servidora **MINEIA ROSSETTO GABRIEL**, Matrícula nº 87579, lotada no cargo de Professor Substituto II, na modalidade de Teletrabalho (*Home Office*).

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 05 de abril de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Setor de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, convoca, do Processo Seletivo de Estagiários nº01/2022, para a Coordenadoria da Educação, os seguintes candidatos classificados na seguinte área de formação:

- EDUCAÇÃO FÍSICA
 - 4º VANDERLEIA DE ALMEIDA SOARES
 - 5º LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS
 - 6º MARILICE VIEIRA COLDIBELLI
 - 7º LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA

Os candidatos deverão aguardar o contato do CIEE.

Fartura, 24 de março de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal